



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 038 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto, informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente da municipalidade, se existe estudo imediato junto ao "ILUMINA CAJAMAR" para realizar a manutenção e troca da lâmpada de LED, em toda extensão da Avenida Bento da Silva Bueno, situada no parque Paraíso, Polvilho. Caso não haja cronograma para execução dessa obra, solicito que seja realizado estudo técnico junto ao setor competente e informe a esta Casa a possibilidade de atender essa demanda

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista as reivindicações da população, moradores, professores, trabalhadores, idosos, e usuário do hospital regional, transeuntes, entre outros que fazem esse percurso, por isso a necessidade da manutenção e troca das lâmpadas de LED, que vai ampliar a visibilidade e segurança, evitando furtos e roubos, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Janeiro de 2025.


TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

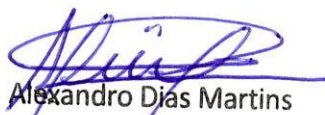

WILLIAM SILVA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
203/2025

DATA / HORA
22/01/2025 16:25:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


Alexandre Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação unânime na 3ª sessão ordinária com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários em 12 / 03 / 2025
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 11/2025; 13/2025; 20/2025; 38/2025; 68/2025; 74/2025; 87/2025; 90/2025; 91/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025; 99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025; 103/2025; 104/2025; 106/2025; 108/2025; 109/2025; 111/2025 e 112/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Oliveira; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



11:45h